



Secretaria/Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Responsável pela demanda	EFRAIM DOS SANTOS ZANON

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 600 HORAS DO CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR, 27-320, MARCA IVECO, PATRIMÔNIO 9140, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de realização da revisão preventiva de garantia de 600 horas do caminhão caçamba IVECO Tector 27-320, marca IVECO, patrimônio nº 9140, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santa Terezinha do Progresso/SC. A manutenção periódica, conforme as recomendações e os procedimentos estabelecidos pelo fabricante, destina-se a preservar as condições de funcionamento e segurança do veículo, prevenir falhas mecânicas, conservar o patrimônio público e contribuir para a manutenção da cobertura da garantia de fábrica, observadas suas condições. A execução tempestiva da revisão é necessária para evitar paralisações e assegurar a continuidade dos serviços públicos realizados com o caminhão.

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	UN	GRAXA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	1	UN	FILTRO DE DIESEL	R\$ 273,00	R\$ 273,00
3	1	UN	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 325,00	R\$ 325,00
4	1	UN	FILTRO RACOL	R\$ 275,00	R\$ 275,00
5	19	UN	ÓLEO DE MOTOR	R\$ 55,50	R\$ 1.054,50
6	1	UN	FILTRO DE AR	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
7	1	UN	FILTRO BLOW BY	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
8	1	UN	JUNTA TAMPA VÁLVULA	R\$ 265,00	R\$ 265,00
9	1	SERVIÇO	SERVIÇO REVISÃO 600 HORAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total					R\$ 5.522,50



3. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, CAPUT C/C § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.522,50 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme os quantitativos e preços unitários discriminados na tabela de itens deste DFD. A aferição da compatibilidade dos preços deverá estar respaldada na proposta comercial e nos documentos de pesquisa ou justificativa de preços juntados aos autos, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente o § 4º, quando aplicável. A avaliação deverá considerar as particularidades da revisão de 600 horas, abrangendo peças, filtros, lubrificantes e mão de obra previstos na tabela, bem como eventuais condições de garantia estabelecidas pelo fabricante.

4. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE:

IMEDIATA

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Em critérios de prioridade na contratação se entende como **ALTA**.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD (QUANDO HOVER) PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

NÃO

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

A escolha da empresa COMERCIO DE PEÇAS SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.689.501/0001-87, fundamenta-se na sua condição informada de empresa autorizada da marca IVECO e na necessidade de realização da revisão periódica de garantia de 600 horas do caminhão caçamba IVECO Tector 27-320, patrimônio nº 9140. A execução deverá observar os procedimentos técnicos e as especificações estabelecidos pelo fabricante, incluindo o fornecimento das peças, filtros, lubrificantes e serviços previstos na tabela deste documento. A condição de autorizada e eventuais exigências do fabricante para preservação da garantia deverão estar comprovadas nos autos. A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à observância dos requisitos legais aplicáveis, à demonstração da compatibilidade do preço e à comprovação da habilitação necessária. O valor previsto é de R\$ 5.522,50, conforme tabela de itens, sujeito à justificativa de preços documentada no processo. A fiscalização e a gestão contratual caberão aos servidores designados pela Administração.

Santa Terezinha do Progresso, 22 de outubro de 2026.

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.75, INCISO I, DA LEI Nº14.133/2021)

Processo Licitatório Nº 124/2026

Dispensa de Licitação Nº 38/2026



EFRAIM DOS SANTOS ZANON
Secretário de Infraestrutura

ELISEU ALVES
DA
SILVA:04577672
944

Assinado de forma
digital por ELISEU
ALVES DA
SILVA:04577672944
Dados: 2026.10.22
08:40:50 -03'00'